

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL ATAc 005/2020**

REFERENTE AO EDITAL ATAc 026/2019

**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**

Por determinação da Diretora e presidente da Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna e, em atendimento ao Artigo 181 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, homologa-se “ad referendum” da Congregação em 02.04.2020 o relatório final da Comissão Julgadora que, em 21 de fevereiro de 2020, indicou a candidata **ANDREINA NIGRIELLO** (processo nº 2019.1.1084.16.0) a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme EDITAL ATAc 026/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31.05.2019, pág. 203. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores: Nabil Georges Bonduki (FAUUSP) presidente da referida Comissão, Eduardo Alberto Cusce Nobre (FAUUSP), Claudio Barbieri da Cunha (POLI-USP), Renato Luiz Sobral Anelli (IAU-USP) e Maria Encarnação Beltrão Sposito (UNESP). Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 005/2020

REFERENTE AO EDITAL ATAC 026/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Por determinação da Diretora e presidente da Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna e, em atendimento ao Artigo 181 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, homologa-se “ad referendum” da Congregação em 02.04.2020 o relatório final da Comissão Julgadora que, em 21 de fevereiro de 2020, indicou a candidata ANDREINA NIGRIELLO (processo nº 2019.1.1084.16.0) a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme EDITAL ATAC 026/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31.05.2019, pág. 203. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores: Nabil Georges Bonduki (FAUUSP) presidente da referida Comissão, Eduardo Alberto Cusce Nobre (FAUUSP), Claudio Barbieri da Cunha (POLI-USP), Renato Luiz Sobral Anelli (IAU-USP) e Maria Encarnação Beltrão Sposito (UNESP). Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

## FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE DIREITO DA USP

EDITAL FD 01/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas pelo prazo de 30 dias, no período das 10h do dia 13.04.20 às 17h do dia 12.05.20, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (hum mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário (DEF), encarregando-se das disciplinas de graduação ministradas na Faculdade de Direito e outras Unidades da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Direito da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I – Direito Ambiental I (DEF0315)

II – Direito Ambiental I (DEF0566)

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente, ao final da leitura de todos os candidatos.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: DEF0315 - Direito Ambiental I  
DEF0322 - Direito Ambiental II  
DEF0566 - Direito Ambiental (oferecida no Campus)

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Direito e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas e entrega dos pontos implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA – Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2020.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Centro – SP) ou pelo e-mail [atacd@usp.br](mailto:atacd@usp.br).

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ADIAMENTO

Considerando, as medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo Covid-19, com base nas novas diretrizes aplicadas a partir de 23/03/2020, FICA ADIADO o início das provas do processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola, previsto para dia 14/04/2020, às 09h, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, Av Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 15, conforme consta no item 6.1 do Edital FFLCH/FLM Nº 003/2020, publicado em 12/03/2020. A nova data para realização será informada em momento oportuno.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CLEVER DAVI MENDONÇA, inscrito (a) sob nº 731, aprovado em 18º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 24/03/2020.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA, inscrito (a) sob nº 1188, aprovado em 19º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 24/03/2020.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOYCE WEILER, inscrito (a) sob nº 77, aprovado em 15º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 24/03/2020.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 06.07.2020 a validade do Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no DOE de 06-07-2019, páginas 99 – Seção I (Proc. nº 17-P-8051/2018).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 27/2020-DTAd/PROPEG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE em 10 de março de 2020, Seção I, p. 441-443.

O Diretor Técnico Administrativo da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Reitoria, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições nº 24/2020-DTAd/PROPEG, conforme segue:

Onde se lê:

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 10.515,42 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

OBS: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 12.536,48 mensais.

Leia-se:

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 10.746,66 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

OBS: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 12.812,16 mensais.

Onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

E não como constou.

(Processo nº 389/2019)

São Paulo, 03 de abril de 2020.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 28/2020-DTAd/PROPEG

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2020)

O Diretor Técnico Administrativo da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Reitoria, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, incluindo o subitem 4.1. no Capítulo I – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, conforme segue:

4.1. Em todas as funções elencadas neste edital, o servidor terá como local de trabalho a Cidade-sede, porém poderá haver deslocamento constante para atividades de trabalho em outras cidades onde há Câmpus da UNESP.

(Processo nº 612/2020)

São Paulo, 03 de abril de 2020.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do Edital nº 014/2020 – FCL/CA, publicado no DOE em 28-01-2020.

Onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Retificação do Edital nº 023/2020 – FCL/CA, publicado no DOE em 04/02/2020.

Onde se lê:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

Leia-se:

7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

COMUNICADO Nº 003/2020 – DTA/STPG/FMB

Retificando o prazo de término de inscrição do Edital 016/2020, que trata das inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS, para ingresso em 30 de abril de 2020 (1º semestre), exclusivamente para candidato que apresente projeto de pesquisa com a temática COVID -19: ONDE CONSTA: A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, até o dia 03 de abril de 2020, estarão abertas inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS, para ingresso em 30 de abril de 2020 (1º semestre), exclusivamente para candidato que apresente projeto de pesquisa com a temática COVID -19.

LEIA-SE: A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, até o dia 06 de abril de 2020, estarão abertas inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS, para ingresso em 30 de abril de 2020 (1º semestre), exclusivamente para candidato que apresente projeto de pesquisa com a temática COVID -19.

Data de publicação no Diário Oficial: 28 de março de 2020  
Diário Oficial – Poder Executivo  
Caderno: Executivo - Seção I – págs. 113  
Sábado, 28 de março de 2020

### CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

#### Faculdade de Engenharia

Despachos do Diretor de 03-04-2020

Homologando, “ad referendum” da Congregação, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “ANÁLISE ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, ANÁLISE ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II”, junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura nº 171/2019-FEG/STDRH. (Despacho 21/2020-FEG/STDRH) (Processo 835/2019-FEG)

Despachos do Diretor de 03-04-2020

Homologando, “ad referendum” da Congregação, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “ESTRUTURAS I, ESTRUTURAS II, ESTRUTURAS III”, junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura nº 168/2019-FEG/STDRH. (Despacho 22/2020-FEG/STDRH) (Processo 838/2019-FEG)

### CAMPUS DE MARÍLIA

#### Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 119/2020-STDARH/FFC-CM – REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DO CAMPUS DE MARÍLIA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 92/2020-STDARH/FFC-CM)

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília PRORROGA, até o dia 22/04/2020, o prazo de inscrições para o concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Fonoaudiologia, junto ao Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília

As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá:

## SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Transferência pelo Tesouro

UG LIQUIDANTE	GESTÃO	NUMERO DA PD	NAT.DA DESPESA	DATA VENC TO	FONT E	VALOR	TIPO PGTO	MEI NAGEM DE ERRO
120102	00001	2020PD00159	33905011	06-04-2020	001001001	83,03	N	Fora da Ordem Cronologica

I - Preencher o formulário eletrônico, no período de 07 a 22/04/2020, no horário das 0 às 23:59 horas, com exceção do último dia de inscrição, dia 22/04/2020, até as 16 horas, observado o horário de Brasília.

II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$102,00 até 1 (um) dia útil após o término do prazo previsto no item I.

Os boletos estarão disponíveis para pagamento na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br> em até dois dias úteis após a data da inscrição (item I). Já os boletos gerados no último dia previsto no item I, estarão disponíveis para pagamento no dia útil seguinte, na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br> e deverão ser pagos, imprimevavelmente, nesse mesmo dia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
(Processo nº 155/2020-CM)

### CAMPUS DE RIO CLARO

#### Instituto de Biociências

Retificação do Edital 05/2020-IB/CRC, publicado em 08-02-2020 – Concurso Professor Assistente – Departamento de Biodiversidade, onde se lê:

“7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.”, leia-se:

“7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.”  
(Proc. 34/2020-IB/CRC)

Retificação do Edital 02/2020-IB/CRC, publicado em 29-01-2020 – Concurso Professor Assistente – Departamento de Educação Física, onde se lê:

“7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.”, leia-se:

“7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.”  
(Proc. 16/2020-IB/CRC)

Retificação do Edital 06/2020-IB/CRC, publicado em 07-02-2020 – Concurso Professor Assistente – Departamento de Educação, onde se lê:

“7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada